



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 313/2012

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SR^a. ROSANGELA GUANDALIN, A VIAJAR A CIDADE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA a SECRETARIA DE SAÚDE, Sr^a. ROSANGELA GUANDALIN, a viajar a Cidade Maringá, Estado do Paraná, no dia 24 de maio de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a Regional de Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

